

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 2806/XIII/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

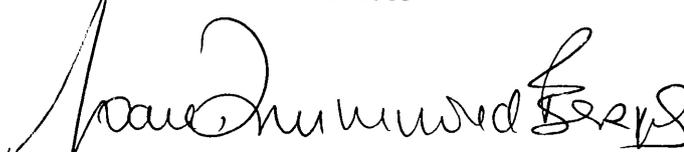
A Comunicação da Comissão Europeia "Finalização dos preparativos para a saída do Reino Unido da União Europeia em 1 de novembro de 2019", apresentada a 4 de setembro de 2019, debruçou-se, entre outros aspetos, sobre a forma como os programas e instrumentos já existentes poderiam ser utilizados para apoiar os setores mais afetados por uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo.

No caso específico do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSE), a Comissão propôs-se alargar o âmbito de aplicação do Regulamento, baseando o financiamento em mecanismos existentes e no orçamento já disponível, a fim de cobrir os grandes encargos financeiros que sejam diretamente imputáveis a uma saída sem acordo e que não tenham podido ser evitados.

Assim, neste momento, não se verifica ainda a negociação do conteúdo da proposta, cuja alteração legislativa terá de ser objeto de codecisão por parte do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. Atento o processo potencial, em sede própria e em diálogo com os restantes Estados-Membros, Portugal pugnará pela melhor defesa dos interesses nacionais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Joana Drummond Borges